



2.630, de 12 de outubro de 1979.


Dã denominação.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "JOÃO OMENA DE ANDRADE" a Rua conhecida por Minas Gerais, no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceiõ, em 12 de outubro de 1979.

  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
Prefeito

  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração

/jl.